

TERMOS DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR

Todo fornecedor que iniciar prestação de serviços junto à Mercosul Line, independentemente do produto/serviço o qual ofereça, declara-se ciente desde o presente momento que estará sujeito às condições de pagamento, assinatura de contrato, apresentações de informações de estrutura e documentação da empresa (de acordo com cada modalidade/serviços), bem como que deve cumprir integralmente todos os normativos internos, diretrizes da Mercosul Line e legislações vigentes, incluindo, mas não limitado a políticas internas de compliance, políticas internas de performance de fornecedor, código de conduta de terceiros, lei anticorrupção, legislação trabalhista, e demais políticas internas e leis conforme o caso.

E, ainda, declara-se ciente que, em caso de quaisquer espécies de perdas e danos causados por estes e/ou seus terceiros à Mercosul Line e/ou a seus clientes e terceiros, o fornecedor responderá integralmente por todos os prejuízos, incluindo caso fortuito, força maior e lucros cessantes, perdas e danos, danos materiais e morais, ressarcimentos de prejuízos, honorários advocatícios, custas processuais e outros.

Para prestação de quaisquer serviços, o fornecedor deverá possuir todas as licenças e inscrições, bem como estar quites com todas as obrigações de pagar, junto a todos os órgãos públicos e privados, necessárias ao regular e legal exercício das funções que serão avençadas, assumindo plena responsabilidade por eventuais suspensões na prestação de serviços em virtude de irregularidades em tal documentação.

Mercosul Line São Paulo – Avenida Paulista, 283 – Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil CEP 01207-001 / Tel.: 0800 777 8870 Mercosul Line Navegação e Logística LTDA. CNPJ: 01.341.776/0001-38 www.mercosul-line.com.br

Declara também o fornecedor que tem ciência de que a relação entre este e a Mercosul Line tem natureza meramente comercial, sendo que nada será interpretado como a criação de uma corporação, parceria ou joint venture entre as partes e, ainda, nenhuma das partes poderá representar a outra parte perante qualquer empresa e/ou órgão público, bem como firmar compromissos ou assumir obrigações em nome da outra parte.

Além disso, não existe qualquer vínculo empregatício de responsabilidade solidária ou subsidiária da Mercosul Line com relação aos empregados (diretos e indiretos) do fornecedor.



Alguns pontos importantes para fornecedores da Mercosul Line:

- É obrigatório o faturamento para no mínimo 30 dias após a recepção do documento fiscal pela Mercosul Line.
- Aos fornecedores de navio: a entrega deverá ser feita diretamente ao navio via portos em que temos operação.
- Para o fechamento do contrato, transportadoras deverão apresentar os documentos exigidos para contratação.





SUPPLIER AGREEMENT TERMS

Any supplier that starts service with Mercosul Line, product/service or independent presentation of the product/service or independent presentation of the product, science is declared from the moment that will be subject to the payment terms, contract signature, presentations of company structure and documentation information (according to each modality/services), as well as that it must comply with all regulations internal rules, Mercosul Line guidelines and current legislation, including, but not limited to, internal compliance policies, internal supplier performance policies, code of conduct of third parties, anti-corruption law, labor legislation and other internal and law as the case may be.

Furthermore, it declares itself aware that, in the event of any kind of loss and damage caused by these and/or their third parties to Mercosul Line and/or its customers and third parties, the supplier will be fully liable for all damages, including fortuitous event, force majeure and loss of profits, losses and damages, material and moral damages, compensation for losses, attorney's fees, court costs and others.

To provide any services, the supplier must have all licenses and inscriptions, as well as being even with all obligations to pay, together with all public and private bodies, necessary for the regular and legal exercise of the functions that will be agreed, assuming full responsibility for any suspensions in the provision of services due to irregularities in such documentation.

Mercosul Line São Paulo – Avenida Paulista, 283 – Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil CEP 01207-001 / Tel.: 0800 777 8870 Mercosul Line Navegação e Logística LTDA. CNPJ: 01.341.776/0001-38 www.mercosul-line.com.br

The supplier also declares that he is aware that the relationship between him and Mercosul Line is purely commercial in nature, and nothing will be interpreted as creating a corporation, partnership or joint venture between the parties and neither party may represent the other party before any company and/or public body, as well as enter commitments or assume obligations on behalf of the other party.





In addition, there is no employment relationship of joint and several liability or subsidiary of Mercosul Line in relation to employees (direct and indirect) of the provider.

Some important points for Mercosul Line suppliers:

- Billing is mandatory for at least 30 days after receipt of the document tax by Mercosul Line.
- To ship suppliers: delivery must be made directly to the ship via ports in which we have operation.
- For the closing of the contract, carriers must present the documents required for hiring.

